

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA -
MESTRADO

EDITAL PPG-EE Nº 07/2020

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em ENGENHARIA ELÉTRICA - MESTRADO, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020 e n. 36/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020, que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

Considerando o Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES, referente à seleção de candidatos a bolsas escolares.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA - MESTRADO, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidato(a)s que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o(a) candidato(a) não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail spgctu@uel.br.

1. Cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	23/11/2020 até 01/02/2021, às 23 h e 50 min
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	23/11/2020 até 01/02/2021
Período de seleção para o Mestrado	04/02/2021 até 08/02/2021
Divulgação do resultado pelo Programa	11/02/2021
Convocação para a Matrícula	18/02/2021
Período de Matrícula	18/02/2021 até 22/02/2021

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/meel/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço **spgctu@uel.br**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o(a) candidato(a) será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto "Inscrições Regulares – MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - "NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Documentos para inscrição

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) ficha de seleção de orientador, devidamente assinada - modelo disponível no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/meel/arquivos/EscolhaOrientador.doc>);
- j) Pré-projeto de Pesquisa sobre o tema pretendido para a Dissertação, em língua portuguesa ou inglesa, com anuência do professor indicado na ficha de seleção – modelo no Anexo I deste edital. Também disponível no site do programa (<http://www.uel.br/pos/meel/arquivos/pre-projeto.zip>).
- l) Currículo vitae – Lattes, devidamente documentado.

Candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na pós-graduação na UEL,

sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4. Isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **23 de novembro a 02 de dezembro de 2020**, para o e-mail **proppg@uel.br**, com o assunto “Nome do aluno - Isenção mestrado em Engenharia Elétrica”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O(A) candidato(a) com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o(a) candidato(a) que pleitear isenção, podará efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: Não esquecer de informar no pedido de isenção, o nome do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **23 de novembro a 02 de dezembro de 2020**, para o e-mail **proppg@uel.br**, com o assunto “*Nome do aluno - Isenção mestrado em Engenharia Elétrica*”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

c) O(A) candidato(a) com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 5 dias úteis, após o envio da solicitação,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o(a) candidato(a) que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: Não esquecer de informar no pedido de isenção, o nome do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado.

5. Local de entrega dos documentos

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio. O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço spgctu@uel.br.**

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) que enviar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído(a) do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes etapas, todas realizadas de forma não-presencial:

I. Análise de curriculum vitae, formato CV-Lattes-CNPq (modo completo e documentado);

II. Prova escrita de conhecimentos básicos e específicos (nível graduação em Engenharia Elétrica) – dia **04/02/2021**, com envio da prova por e-mail às 8 h, com período de realização até às 12 h, e o recebimento do arquivo com as respostas até às 13 h;

III. Arguição do pré-projeto de pesquisa - dia **05/02/2021** das 9 h às 12 h e das 14 h às 18 h (em salas de videoconferência no Google Meet, cujo link será enviado ao candidato(a) após a realização da prova escrita). Caso seja

necessário, devido ao número de candidatos, poderá haver uma continuação dessa etapa no dia 08/02/2021, nos mesmos horários.

Obs: Anexar a indicação de preferência de orientação (máximo dois docentes-orientadores); somente poderão orientar **Docentes Permanentes do Programa**, conforme listagem atualizada no momento da inscrição, disponível no site do Programa: http://www.uel.br/pos/meel/?page_id=8. Formulário disponível em <http://www.uel.br/pos/meel/arquivos/EscolhaOrientador.doc>.

O pré-projeto e o currículo *Lattes* do(a)s candidato(a)s serão avaliados de acordo com os critérios disponíveis no Anexo II deste Edital e também disponíveis em <http://www.uel.br/pos/meel/arquivos/FichasAvaliacao.docx>.

Na composição da média final do aluno, o pré-projeto terá peso de 35%, o currículo CV-Lattes documentado 20%, a arguição do(a) candidato(a) sobre o pré-projeto terá peso de 10%, e a prova de conhecimentos da área de Engenharia Elétrica de 35%.

Obs. 1: Será considerado inapto para o mestrado o(a) candidato(a) que obtiver média final abaixo de 6,0.

Obs. 2: A classificação do(a) candidato(a) obtida através da pontuação na prova de conhecimentos em Engenharia Elétrica será utilizada como critério de distribuição de bolsas de estudos disponíveis no momento da matrícula, bem como bolsas adicionais eventualmente disponíveis ao longo do primeiro ano de matrícula.

Na prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia Elétrica, o(a) candidato(a) deverá escolher 10 questões para responder, sendo:

- 6 questões sobre circuitos elétricos e eletrônicos; sinais e sistemas; probabilidade e estatística.
- 4 questões específicas, entre as áreas de telemática, instrumentação e/ou controle.

Atenção: Para posterior comprovação de Proficiência em Inglês no âmbito do PPG-EE-UDEL deverá ser apresentado certificado de proficiência em língua inglesa em até 12 meses após a primeira matrícula no Programa. Certificados aceitos, obtidos nos últimos 2 anos com respectiva pontuação mínima (consulte site do Programa).

BIBLIOGRAFIA (com indicação de capítulos):

1. S. Haykin e B. Van Veen. **Sistemas de Comunicação: Analógicos e Digitais.** 4ª Edição. Ed. Bookman, 2004. (Capítulos: 1, 2, 3 e 6).
2. H. Stark and J. W. Woods. **Probability, Random Process and Estimation Theory for Engineers.** Prentice Hall, second edition, 1994. (Capítulos: 2, 3, 4, 5, 8 e 10).

3. S. Haykin e Michael Moher. **Sistemas Modernos de Comunicações Wireless**, Ed. Bookman, 2008. (Capítulos: 2 e 3).
4. S. Haykin e B. Van Veen. **Sinais e Sistemas**. Ed. Bookman, 2005. (Capítulos: 2, 3, 4 e 7).
5. John Proakis e D. G. Manolakis. **Digital Signal Processing**. 3^o Edição. Prentice-Hall of India. 1996. (Capítulos 2, 3 e 4).
6. Sedra & Smith. **Microeletrônica**, 5^a Edição, Pearson Prentice-Hall. (Capítulos 2, 3, 5 e 8).
7. Boylestad & Nashelky. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**, 8^a Edição. Pearson Prentice-Hall. (Capítulos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13 e 14).
8. R. J. Tocci, N. S. Widmer. **Sistemas Digitais – Princípios e Aplicações**. (Capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 10).
9. K. Ogata. **Engenharia de Controle Moderno**, Prentice-Hall, 2010. (Capítulos 1, 2, 5, 9 e 10).
10. J. A. Edminister – **Circuitos Elétricos: reedição da edição clássica: resumo da teoria, 350 problemas resolvidos, 493 problemas propostos**. São Paulo: Makron, McGraw-Hill. (Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 14).
11. Y. Burian Jr. & A. C. C. Lyra – **Circuitos Elétricos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. (Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 15).

7. Número de vagas:

Mestrado: até 20 vagas

8. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/meel/>), a partir das 16 h, no dia **11 de fevereiro de 2021**.

9. Recurso

O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, via e-mail spgctu@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

10. Convocação para a matrícula

O(a)s candidato(a)s aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/meel/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16 h do dia 11 de fevereiro de 2021.

11. Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/pos/meel/>.

Os resultados não serão fornecidos por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail spgctu@uel.br.

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e habilitado(a)s, serão orientado(a)s quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UEL.

Londrina, 10 de novembro de 2020.

Prof. Dra. Maria Bernadete de Moraes França
Coordenadora do Programa de Mestrado em Engenharia Elétrica

PPG-EE-UEL – MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL

ANEXO I: Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

Pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: Identificação do documento, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima.

Fonte: Arial (ou similar), 11pt ou 12pt, A4, espaçamento simples, margem: 2.0cm top,bottom,left,right

Critério de Arquição do Pré-projeto de Pesquisa

Mérito científico e/ou tecnológico: originalidade/inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte; Fundamentação teórica da proposta;

Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.

Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob Cronograma de (máx) 24 meses: regime de dedicação do Candidato: integral (40h/semana) ou parcial (20h/semana); adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.

1. Identificação do Projeto de Pesquisa

Modalidade: Pré-Projeto de Pesquisa de Mestrado

Título do projeto:

Área do Conhecimento:

Especialidade/Linha de Pesquisa:

Nome do Candidato:

CPF:

Instituição co-responsável: (se houver)

2. Equipe executora

Proponente (Candidato):

Potencial Orientador:

Listar outros se necessários: Nome / IES / Titulação / Função no projeto

3. Resumo (até 1 página)

4. Objetivos (gerais e específicos) (até 1 página)

5. Identificação e caracterização do problema (até 6 páginas)

Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.

6. Justificativa (até 2 páginas)

7. Metodologia (até 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

8. Financiamentos já obtidos para o projeto (se houver; até ½ página)

Listar projetos em andamento (relacionados ao proponente e/ou potencial Orientador):

Fonte Financiadora / Valor / período

9. Resultados esperados (até 1 página)

10. Referências bibliográficas

Listar as referências bibliográficas citadas no texto, de acordo com as normas da ABNT, APA, IEEE ou outro padrão.

Obs: *o pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa.*

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador

**PPG-EE-UEL – MESTRADO ACADÊMICO
EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL**

**ANEXO II: Itens a serem avaliados no Pré-Projeto de Pesquisa
e CV-Lattes-CNPq do Candidato**

**A. ANÁLISE DE MÉRITO DO PRÉ-PROJETO de PESQUISA (35%)
(Notas de 0 a 10 em cada item)**

Critério	Peso
<i>FORMA</i>	
Correção Gramatical	1
Capacidade de Expressão	1
Delimitação do projeto	1
<i>CONTEÚDO</i>	
Embasamento científico	1
Relevância e originalidade do projeto	1
Metodologia adequada aos objetivos do projeto	1
Resultados pretendidos; contribuição para a área (capacidade de gerar resultados relevantes)	1

B. ANÁLISE DO CURRÍCULO CV-LATTES-CNPq DOCUMENTADO (20%)

Item	Pontuação p/ Item	Pontuação Máxima
Créditos cursados em disciplinas do PPG-EE-UEL (por crédito) ou outro programa stricto sensu (Conceito 3-CAPES ou superior)	2	24
Iniciação Científica com/sem bolsa (por ano)	10	30
Atuação profissional em P&D (por ano, últimos 5 anos)	10	30
Estágio em empresa que atua na área do pré-projeto do candidato (por ano, últimos 5 anos)	5	15
Monografia de TCC (na área - 5 pontos, na subárea – 10 pontos, no tema do pré-projeto – 15 pontos)	--	15
Magistério em instituição de ensino superior (por disciplina vezes ano, últimos 5 anos)	5	20
Artigo publicado em periódico indexado no Qualis-Eng.IV e com estrato igual ou superior a B1 (últimos 5 anos)	20	60
Artigo publicado em periódico indexado no Qualis-Eng.IV (últimos 5 anos)	10	30
Artigo publicado em periódico não indexado no Qualis-Eng.IV (últimos 5 anos)	5	15
Trabalho publicado em anais de eventos relevância regional, nacional ou internacional (mínimo de 4 páginas, últimos 5 anos)	5	15

OBS.: As notas dos candidatos na avaliação do currículo serão normalizadas.